



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração desta municipalidade no sentido de providenciar com urgência a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei foi sancionada em 11 de Dezembro de 2019 e deu o prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de Dezembro de 2020.

Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade administrativa, é que indico que com a máxima urgência o Executivo providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe Interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na medição das relações sociais e institucionais.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de Janeiro de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador